



Assessoria e
Consultoria

N & G-ASSESSORIA CONTABIL, PREVIDENCIARIA E
SISTEMAS LTDA
CNPJ: 13.118.570/0001-22

PROPOSTA DE PREÇO

A Senhora
Emanoele da Silva Batista
Gerente de Previdência
FUMAP – Trindade/PE

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|------------|----------------|-------------|
| 01 | Serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira. Além de assessorar os agentes da administração, na realização dos serviços nos setores de Contabilidade e Tesouraria, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar softwares de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do FUMAP – Fundo Municipal de Aposentados e Pensões do Município de Trindade, devidamente estruturado por fontes de recursos, com as adaptações específicas que seja exportável para consolidação das contas municipais, dos relatórios fiscais exigidos no art. 50 da lei complementar N° 101, DE 2000, assim como para o Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, do TCE-PE, responsabilizando-se pelo funcionamento regular e diário desses | Parcelas | 12 | 12.000,00 | 144.000,00 |

Rua Oda Pedrosa Reis, 565, CEP: 56.395-000
Centro – Lagoa Grande-PE
Tel: (87) -9-8873-3493 – E-mail: ng.assessoria@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Helton Silva Rodrigues Nascimento. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 566D-4F57-B417-F037.



Assessoria e
Consultoria



N & G-ASSESSORIA CONTABIL, PREVIDENCIARIA E
SISTEMAS LTDA
CNPJ: 13.118.570/0001-22

sistemas, com acompanhamento de contadores e técnicos em informática no mínimo 01 (um) dia por semana e sempre que for necessário ou solicitado pelos Gestores, de forma a manter a regularidade dos serviços, a partir do início do contrato, conforme descrição abaixo:

1.0.1 – Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.0.2 Apuração de balancetes;

1.0.3 Elaboração de orçamento anual;

1.0.4 Elaboração de demonstrativos contábeis para cumprimento da lei nº 9.717/98, art. 1, caput PU; nº 204-08, art. 5º, XVI, “f”, §6º, II art. 10, §8º, port. nº 402/08, art. 16 e 17;

1.0.5 Escrituração de acordo com plano de contas conforme Lei nº 9.717/98, art. 1º caput; port. nº 204/2008, artº 5º, XIII; port. nº 402/08, art. 16.

1.0.6 Elaboração de demonstrativos contábeis para cumprimento da lei nº 9.717/98, art. 9, PU; port. nº 201/08, art. 5º, XVI, “f”, §6º, II art. 10, §8º, port. nº 402/08, art. 6º,

1.0.7 Orientação e controle dos dispositivos legais vigentes, sejam



Assessoria e
Consultoria



N & G-ASSESSORIA CONTABIL, PREVIDENCIARIA E
SISTEMAS LTDA
CNPJ: 13.118.570/0001-22

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>federais, estaduais ou federais ou municipais;</p> <p>1.0.8 Escrituração dos registros de arrecadação, elaboração das guias de informação e de recolhimento das contribuições devidas;</p> <p>1.0.9 Alimentação de informações contábeis, emissão de comprovantes e relatórios do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES;</p> <p>1.1.0 Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos.</p> <p>1.1.1 Atendimento das demais exigências previstas na legislação bem como de eventuais procedimentos de fiscalização, e outros documentos pertinentes ao objeto do contrato.</p> <p>1.1.2 Levantamento dos Repasses da Prefeitura Municipal de Trindade e suas respectivas secretarias;</p> <p>1.1.3 Supervisionar as atividades da área de recursos humanos;</p> <p>1.1.4 Gerar mensalmente a folha de pagamentos dos servidores;</p> <p>1.1.5 Manter atualizado registro dos servidores;</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

Este documento foi assinado digitalmente por Helton Silva Rodrigues Nascimento. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 566D-4F57-B417-F057.

Rua Oda Pedrosa Reis, 565, CEP: 56.395-000
Centro – Lagoa Grande-PE
Tel: (87) -9-8873-3493 – E-mail: ng.assessoria@hotmail.com



Assessoria e Consultoria



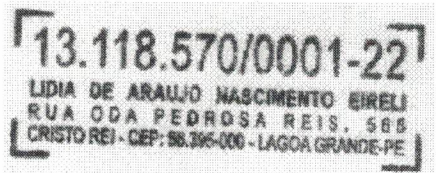
N & G-ASSESSORIA CONTABIL, PREVIDENCIARIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 13.118.570/0001-22

| | | | | |
|---|--|--|--|-------------------|
| 1.1.6 Gerar informações anuais, DIRF e RAIS; | | | | |
| 1.1.7 Gerar informações mensais da SEFIP; | | | | |
| 1.1.8 Alimentação mensal da folha de pagamento, emissão de relatórios e comprovantes do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES. | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | 144.000,00 |

RS 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
Validade da Proposta: 90 dias.
Forma de Pagamento: NA EXECUÇÃO.
Prazo para início da prestação do serviço: IMEDIATA.

Lagoa Grande/PE, 19 de março de 2021

Lidia de Araújo Nascimento
Assinatura e Carimbo do CNPJ da empresa.



Rua Oda Pedrosa Reis, 565, CEP: 56.395-000
Centro – Lagoa Grande-PE
Tel: (87) -9-8873-3493 – E-mail: ng.assessoria@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Helton Silva Rodrigues Nascimento. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 566D-4F57-B417-FC67.